

COMUNICADO SA N.º 15/2011

**INFORMA OS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SOBRE OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definido o período para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da FAE São José dos Pinhais: de 16 a 30 de junho de 2011.

**Parágrafo único.** Entende-se por aluno provável formando o discente que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 1º semestre de 2011.

**Art. 2º** A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o ENADE.

**§1º** O requerimento de colação de grau deverá ser realizado no Aluno On-line, por meio do Protocolo On-line, por todos os discentes especificados no §2º do art. 1º.

**§2º** Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em julho de 2011 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

**§3º** Os alunos que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido no Protocolo On-line.

**§4º** Os alunos que não poderão participar de colação interna ou externa, por razão de força maior, nas datas agendadas e desde que devidamente comprovado por documentos, deverão solicitar colação especial, de Gabinete.

**Art. 3º** As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pela Secretaria Acadêmica no mês de agosto de 2011.

**Art. 4º** Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º não poderão participar da solenidade, nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**Art. 5º** A Secretaria Acadêmica poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

**§1º** A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

**§2º** O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §2º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá preencher um Requerimento Acadêmico solicitando à Secretaria Acadêmica a verificação de sua situação.

**§3º** Os alunos com pendência de documentos devem entregá-los na Central de Atendimento da Faculdade até 30 de junho de 2011, sob pena de não o fazendo não colar grau nas datas definidas conforme descrito no art. 3º.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**

ADMINISTRAÇÃO		
NOME	RA	DOCUMENTOS FALTANTES
CAROLINE CORDEIRO MORO	1800800089	-
DENISE FATIMA GOMES CORREIA	1800800091	-
EDUARDO LEOPOLDO DOS SANTOS	1800800130	-
ELIANE PSCHIEDT KRUCZKIEVICZ	1800700001	-
ELITON JOSÉ ALVES FONTES	1800800132	-
ERMELINDA CLAUDIANE DOS ANJOS BUENO	1800800267	Fotocópia autenticada do RG, da Certidão de Nascimento/Casamento e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
EURIDES FABIO CASTRO	1800800093	-
EZEQUIEL DE MORAES SILVA	1800800094	-
FRANCIELE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	1800800136	Fotocópia autenticada do RG e da Certidão Nascimento/Casamento.
JOHNNY CLEITON ELEOTERIO	1800800294	Fotocópia autenticada do RG, da Certidão de Nascimento/Casamento e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
JULIANA DO ROCIO DE OLIVEIRA CLAUDINO	1800800097	Fotocópia autenticada do RG e da Certidão de Nascimento/Casamento.
JULIANA PURKOTA	1800800099	-
KELI ANDRADE PUREZA	1800800101	Fotocópia autenticada do RG e da Certidão de Nascimento/Casamento.
LOURIVAL ALVES DE SOUZA JUNIOR	1800800103	-
LUCIANE DO ROCIO IORIO	1800800297	-
MARIA EUGENIA ZAPOTOCZNY	1800800106	Fotocópia autenticada do RG e da Certidão de Nascimento/Casamento.
MAURO LUIZ FROGEL FILHO	1800800108	Fotocópia autenticada do RG e da Certidão de Nascimento/Casamento.
RAFAELA PATRICIA ALVES FONTES	1800800109	Fotocópia autenticada do RG e da Certidão de Nascimento/Casamento.
ROSANA RIBEIRO CHAVES	1800800111	Fotocópia autenticada do RG.
SUELLEN CHRISTINE BORN	1800800174	Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento.
SUSILAINE BARBOSA SANTOS	1800800114	-

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
NOME	RA	DOCUMENTOS FALTANTES
EDGAR GIMENES SORIANO	1801000319	Fotocópia autenticada do RG, da Certidão de Nascimento/Casamento e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
ELISEU RIBEIRO DE LIMA FILHO	1800500017	Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio
GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	1800800223	-

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES		
NOME	RA	DOCUMENTOS FALTANTES
ALISSON DIEGO DOS SANTOS COSTA	1800900077	-
EDUARDO DENBINSKI	1800900073	-
EVANDRO PEREIRA DE LACERDA	1800900115	-
EVERTON LUIZ DE ALMEIDA	1800900093	-
HERON CESAR SOARES	1800900065	-
PAULO CÉSAR SANTOS	1800900033	-
RONALDO JOSÉ CZELUSNIAK	1800900132	-
SILVIO LUIZ PEREIRA	1800900076	-